

# Diretas já: casuísmo anticonstitucional

NEY PRADO

*"As Constituições devem consistir apenas de previsões gerais; a razão é que elas devem ser necessariamente permanentes, e que elas não podem calcular a possível mudança das coisas".*

ALEXANDER HAMILTON

Deveríamos ser um País de excelentes elaboradores de constituições. Prática não nos falta: afinal já estamos redigindo nosso oitavo texto, o que nos dá a média de um a cada vinte anos desde a Independência.

E. Deveríamos ser, mas tudo indica que ainda encontramos dificuldades como beabá desse ofício que consagrou universalmente nosso epígrafe, ALEXANDER HAMILTON, e seus companheiros, sintetizado naquela pequena citação.

Nossos constituintes, entretanto, não ignoram a lição. Conhecem-na; sabem que para se manterem no plano do nacional, do geral e do permanente, devem rechaçar as investidas do paroquial, do específico e do emergente. Só assim se manterão a nível dos princípios, como exigido para sua tarefa, isolando-se das influências e das pressões tipicamente conjunturais.

Só o nacional, o geral e o permanente levam à formulação correta dos princípios, mas o paroquial, o específico e o emergente teimam em assediá-los a perpetrarem o pecado do casuísmo, este inimigo das constituições.

Não se confunda constituição analítica, que é uma opção tecnicamente válida, oposta à constituição sintética, com constituição casuística, que é sua patologia. O casuísmo debilita, vulnera, leva à inanição, à obsolescência e, pior que tudo, ao descrédito. É um fator anticonstituinte, ao qual não se deve fazer concessões sob pena de subverter todo o processo, dando-se um desvio de poder constituinte. Afinal, os poderes constituintes devem ser usados para atender à generalidade dos interesses nacionais e não para atender a um interesse casuístico emergente.

Concretamente, nossa observação se refere ao que vem ocorrendo com a insólita ressurreição da campanha das "diretas já", levada em má hora, em péssima hora, aos umbrais da Assembleia Nacional Constituinte. Na própria Assembleia, infelizmente, acaba encontrando eco

naqueles que não dão conta de que lá estão para uma missão e não apenas com poderes constituintes.

A simples aceitação de um debate deste jazz já é inquietante. Destituir o Presidente da República em meio a seu mandato, mesmo que seja juridicamente possível, o que não cabe analisar, aqui, lançando o País na conflagração de uma campanha presidencial temporária, seria um casuísmo de graves conseqüências para a estabilidade política nacional, porém de mais graves conseqüências, ainda, para o trabalho da Assembleia Nacional Constituinte.

Tal desvio de poder, assim configura, seria, ademais, uma nítida traição à intenção da norma legal que convocou a Constituinte, uma vez que sua finalidade jamais poderia ter sido a desestabilização política do País, mas o oposto.

Convenhamos que o momento econômico já não é dos mais propícios a uma serena elaboração constitucional. Como pensar-se em agravá-lo, com a inquietação política que uma convocação de eleições diretas para Presidente da República traria inevitavelmente? As campanhas começariam antes mesmo de se ter definido o próprio perfil juspolítico da futura Presidência da República.

O respeito às "regras do jogo" político são, em qualquer nação, essenciais a uma democracia. Com ou sem constituição, vigente ou "moribunda", o fair play é imprescindível à seriedade e à moralidade políticas.

Nossa Assembleia Nacional Constituinte necessita do clima de serenidade e de elevação para cumprir sua alta missão. Pretender intranquilizá-la com casuísmos, como a abertura de uma campanha eleitoral para a Presidência da República, é aceitar um rematado despautério, prestar um desserviço à democracia, causar um prejuízo irreparável a seus trabalhos e perpetrar uma traição à Nação.

Ney Prado é Professor de Ciência Política da Fundação Getúlio Vargas e ex-Secretário-Geral da Comissão de Estudos Constitucionais.

## Dois mil Prefeitos debatem no Riocentro a Constituinte

Prefeitos de todo o País estarão reunidos até amanhã, no Riocentro, para discutir suas principais reivindicações à Constituinte, entre elas a reforma tributária. O III Congresso Nacional dos Municípios, com a participação de dois mil prefeitos, teve início na manhã de ontem com a abertura oficial do encontro e um coquetel para os participantes. O dia foi dedicado, também, às inscrições dos prefeitos que ainda não haviam confirmado sua presença.

Hoje, sob a coordenação do Presidente da Confederação Nacional dos Municípios e Prefeito de Juazeiro (BA), Jorge Khoury Hedaye, os prefeitos serão divididos em oito grupos para analisar o tema específico de cada subcomissão da Constituinte. Amanhã, ao final dos trabalhos, os prefeitos entregarão ao Presidente da Câmara dos Deputados, do PMDB e da Constituinte, Ulysses Guimarães, um documento com as reivindicações das prefeituras.